

PORTARIA Nº 00683/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/352653

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuar como fiscais do Contrato nº 027/2021-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa CLARO DO BRASIL S/A, os servidores, Silvana Miranda Nunes, Matrícula nº 97571371/2, como fiscal Titular, e Stefano Vieira Ferreira Rodrigues, Matrícula nº 5936210/2, como fiscal Suplente, a contar de 20/05/2021.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de Maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 659667

ERRATA**ERRATA DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 27/2021-SEMAS/PA**

Número da publicação: 657921

Data da publicação: DOE 34.589 de 20/05/2021

Onde se lê: "Assinatura: 19/05/2021"

Leia-se: "Assinatura: 20/05/2021"

Onde se lê: "Vigência: 19/05/2021 a 18/05/2022"

Leia-se: "Vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022"

Onde se lê: "Valor Total: R\$ 121.464,56"

Leia-se: "Valor Total: R\$ 121.462,56"

Protocolo: 659660

CONTRATO**CONTRATO: 028/2021-SEMAS/PA**

Processo: PAE 2020/733576

Pregão Eletrônico 011/2021 - SEMAS/PA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de 2 (dois) elevadores elétricos para transporte de passageiros, com fornecimento de peças de reposição

Valor Total: R\$ 24.050,00

Vigência: 24/05/2021 a 23/05/2022

Assinatura: 24/05/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116; Elemento 339030, 339039; PI 4120008338C; Ação 183714, 213477

Contratado: ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVICOS DE ELEVADORES LTDA (CNPJ 04.615.616/0001-28)

Endereço: Tv. Curuzu, 2005, Bairro Marco, CEP 66093-540, fone (91)3236-0414, vendas@elevadoresok.com.br, Belém/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 659662

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 691/2021 - GAB/SEMAS 24 DE MAIO DE 2021.**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

- GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES - 54189464/2 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente

UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001

PTRES: 278772 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, CLIMA E SERVIÇOS AMBIENTAIS

FONTE: 0116 - FEMA

ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

PLANO INTERNO: 2100008772C

AÇÃO: 251190

ORDENADORA: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 659225

DIÁRIA**PORTARIA Nº 574/2021 - GAB/SEMAS 06 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 03/05 a 22/05/2021- 19 e ½ diárias.

Servidores:

- 57175833/1 - VICTOR MENDES DA SILVA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

- 5954938/1 - MATHEUS GERHARDT DOS SANTOS BEZERRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954917/1 - ALEXANDRE NAHUM SANTOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57194236/1 - MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 653036

PORTARIA Nº 578/2021 - GAB/SEMAS 07 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso/PA, Itaituba/PA, Trairão/PA e Altamira/PA

Período: 03/05 a 22/05/2021- 19 e ½ diárias.

Servidores:

- 56313001 - MANOEL LUIZ DE CARVALHO CABRAL - (Policial Militar)

- 5201322 - MARCIO AUGUSTO DE PAIVA PAULA - (Policial Militar)

- 57813611 - FABIO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO - (Policial Militar)

- 541932211 - GIVANILDO LINDOLFO OLIVEIRA DA SILVA - (Policial Militar)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 653466

PORTARIA Nº 657/2021 - GAB/SEMAS 19 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimento localizado no município de Juruti.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Juruti/PA

Período: 07/06 a 12/06/2021 - 05 e ½ diárias

Servidores:

- 5954963/1 - ELENA ALMEIDA DE CARVALHO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5926173/2 - IVANEIDE DA SILVA FURTADO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 55586761/3 - FRANCIS BRUNO CHAGAS TEIXEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 657635

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO:137427/COEMA/2021**

À

GODIM INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.-EPP.

End: RUA SÃO SEBASTIÃO, SN, CENTRO.

CEP: 68798-000 Santa Bárbara do Pará-PA

Notificamos V.S.^a que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, considerou-se, nos termos dos autos do Processo Administrativo nº 0081/2013, que o Recurso interposto por V.S.^a foi conhecido e não provido, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 1992/GEFLOR, lavrado contra GONDIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 07.671.807/0001-03, aplicando-lhe a penalidade com majoração da MULTA SIMPLES, aplicada para a nova ordem no valor de 50.000 (cinquenta mil) UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, II; 122, II, e §2º, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

E esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 659455

NOTIFICAÇÃO Nº.: 136921/COEMA/2021

À

ANTÔNIO GOMES MENDES

End: BR 163, KM 1.085, MD, VICINAL CELESTE KM27, ADENTRANDO 500 M NA VICINAL SARANDÍ, L 81, GL CURUÁ, FAZENDA SÃO JOÃO

CEP: 68.370-000 Altamira - PA

Notificamos V. S. ^a que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 3940/2012, que conheceu e não deu provimento ao Recurso interposto por V. S. ^a, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 2472/2012/GEFLOR, lavrado contra ANTÔNIO GOMES MENDES, CPF nº 651.033.782-72, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 60.000 (sessenta mil) UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, II; 122, II, todos da Lei nº 5.887/95.